



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

ATO Nº 455/2019
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Expediente nº 20.27.0094.0000193/2019-22, resolve,

ENQUADRAR

Por titulação, o servidor Jean Carlos de Andrade Tintiliano, no cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, da referência 3 para a referência 5, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 8.004/15, que alterou o inciso V, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006192/2019-51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Sergipe, a partir de 15 de outubro de 2019.

Aracaju, 11 de novembro de 2019; 198º da
Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o
número do expediente: **20.27.0229.0006192/2019-51**.